



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 762/2023

Indica ao Prefeito Municipal a inserção da carta em anexo na discussão do plano de manejo do Bosque Guarani.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a inserção da carta em anexo na discussão do plano de manejo do Bosque Guarani.

JUSTIFICATIVA

A população nos procurou durante a audiência pública do Bosque Guarani realizada dia 17 de abril na Câmara Municipal e entregou uma carta que está em anexo a este documento. Indico que a carta seja inserida na discussão do plano de manejo do Bosque Guarani, pois a mesma irá contribuir muito para o debate.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

Kalito Stoeckl

Vereador



Audiência pública do dia 17 de abril Bosque Guarani

Diante das considerações gerais que são caras ao CAFI acerca da catástrofe ambiental planetária em curso, entre aquecimento global e queda da biodiversidade e diante do debate em nível local, no que diz respeito à problemática gestão do território do município de Foz do Iguaçu, vimos reafirmar nossas posições a respeito do Bosque Guarani, sendo elas:

1. Com a transformação do Bosque Guarani em Unidade de Conservação, o gestor deve garantir o uso público e gratuito do lugar, priorizando o acesso aos habitantes de Foz do Iguaçu e por agregação os turistas. Somos categoricamente contra qualquer possibilidade de concessão ou de terceirização a exemplo do Marco das Três Fronteiras.
2. **O Bosque** “não pode” ser considerado um produto turístico mas sim um espaço de preservação e de conservação do patrimônio natural da cidade que pode e deve proporcionar a seu visitante uma experiência de contemplação, de lazer, de recolhimento e de paz, longe do barulho produzindo pelos usos acelerados da cidade.
3. As intervenções urbanísticas e os elementos arquitetônicos devem ser os menores possíveis evitando ao máximo o uso de concreto ou outro material, fonte poluidora dos solos, devem ser privilegiados os novos materiais usados pela Bioconstrução (madeira, terra, adobe, etc.) .
4. A sempre esquecida fonte de poluição noturna, tanto para os seres humanos e animais, provindo da iluminação, deve ser estreitamente controlada apenas a locais de extrema necessidade e que visem a segurança da comunidade.



5. Implantação e execução de um projeto socioambiental de produção e de comercialização de mel de abelhas sem ferrão, em parceria com os alunos e os professores do curso de biologia da Unila, gerando uma renda para os atores envolvidos no projeto: migrantes, desempregados e indígenas.
6. Quanto à presença dos indígenas, entendemos que essa decisão deve ser deles, respeitando suas crenças e valores. Pensando que o tamanho da área do bosque parece não comportar uma casa de passagem, ainda assim entendemos que existe a possibilidade de explorar a sede que abriga o coletivo educador, para oferecer espaço que abrigue uma loja de artesanato indígena.
7. O espaço também pode comportar um meseu ao ar livre de arquitetura da terra, coordenado pelo departamento de arquitetura da Unila.